



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO**

Folha de informação nº 332
Do Processo nº 2010-0.335.005-0

Em 03/06/2019.....
Beatriz Borges G. Rostey
AGPP: SMUL
RF: 854.451-4

AUTOS: Processo nº 2010-0.335.005-0
INTERESSADO: ZOHRAB COMRIAN e REGINA COMRIAN
LOCAL: Rua Conselheiro Crispiniano, nos 371 a 387
SQL: 006.017.0044-9
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

HISTÓRICO: Recurso na instância administrativa da CEUSO em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, com proposta de indeferimento, nos termos Lei nº 11.228/92 e do Decreto nº 32.329/92, considerando as condições de segurança da edificação, em prédio com Certificado de Conclusão expedido anteriormente a 1975.
Retorno ao Plenário.

PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/045/2019

A CEUSO, em sua 1337ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de junho de 2019, à vista dos elementos constantes do presente, tendo em vista a conclusão de SERVIN de que a escada existente atende ao padrão de escoamento, de acordo com o disposto na Seção 17.G do Decreto nº 32.329/92, deliberou, por unanimidade de votos, retornar o presente para prosseguimento da análise, observado o Anexo 17 do referido decreto.

03 /junho/2019

MARIA CRISTINA DE SOUZA BORTOLETTO
Membro designado à Presidência da CEUSO
Nos termos do §4º do art. 12 da Resolução/CEUSO/130/2018
(Regimento Interno)

VOTARAM: Maria Cristina de Souza Bortoletto, Antonio Mateus Buzunas, Claudia Aparecida F. Sornas Campos, Luciana Lins Nascimento.

PSB/045/2019/lgm